

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano XCIV • Nº 20

Defensoria Pública

Recife, sábado, 22 de julho de 2017

Conselho Superior aprova regulamento do III Concurso da Defensoria Pública

O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado aprovou na tarde desta segunda-feira (17) resolução que regulamenta o III Concurso Público para ingresso na carreira de Defensor Público. O próximo passo será a formação da comissão do concurso, que dará andamento ao processo. O concurso será organizado pelo

Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (CEBRASPE), cujo edital deverá ser publicado ainda neste ano.

Participaram da III Reunião Extraordinária o membro nato do Conselho Superior Defensor Público-Geral do Estado, em exercício, José Fabrício Silva de Lima; os membros

eleitos: Aguinaldo de Barros e Silva Júnior, Maria de Lourdes Siqueira Sales, Clodoaldo Battista e Marconi Dourado. Estavam presentes ainda o Subdefensor das Causas Coletivas, Henrique Seixas, os Defensores Públicos Wilker Neves, Mariana Rezende e Valmira Letícia de Melo e Secretariando a reunião, Marcelo Braga.



Foto: @jhpaparazzo - Ascom/DPPE

PRÓXIMO passo será a formação da Comissão de Concurso

Defensoria Pública firma convênio com a OAB/PE

Foto: @jhpaparazzo - Ascom/DPPE



PARCERIA entre a Defensoria Pública e OAB/PE beneficia Defensores Públicos

O Defensor Público-Geral de Pernambuco, Manoel Jerônimo de Melo Neto e o Presidente da OAB/PE, Ronnie Duarte Preuss, assinaram convênio que concede aos Defensores Públicos condições especiais para quitar as suas anuidades de 2016 e 2017. O acordo foi assinado na tarde desta terça-feira (11/07), na sede da Defensoria Pública de Pernambuco. Na ocasião, o DPG recebeu o

convite da Solenidade dos 185 anos da OAB/PE.

Segundo o Presidente, Ronnie Duarte Preuss, assinaram convênio que concede aos Defensores Públicos condições especiais para quitar as suas anuidades de 2016 e 2017. O acordo foi assinado na tarde desta terça-feira (11/07), na sede da Defensoria Pública de Pernambuco. Na ocasião, o DPG recebeu o

Para o DPG, o acordo visa proporcionar ao Defensor Público uma melhor forma de liquidar as anuidades. “No próximo ano, havendo incremento no nosso orçamento, poderemos assumir o pagamento da próxima anuidade”, frisou.

Estiveram presentes, o Secretário-Geral da OAB/PE, Fernando Ribeiro, o Chefe de Gabinete da OAB/PE, Baltazar Monteiro e a Tesoureira da OAB/PE, Silvia Nogueira.

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público Geral: **Manoel Jerônimo de Melo Neto**

De acordo com a deliberação do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco ocorrida durante a III Reunião Extraordinária que realizou-se no dia 17 de Julho de 2017, **APROVOU-SE por UNANIMIDADE** a alteração da pauta da citada reunião, no sentido de incluir o Item de nº 2, referente as promoções dos Defensores Públicos tendo em vista a existência de 1 vaga a ser provida para o cargo de DPE - IV; 1 vaga para o cargo de DPE III e 1 vaga para o cargo de DPE II.

Portaria Nº 38/2017

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, em cumprimento de deliberação do CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, em sessão extraordinária realizada em 17 de Julho de 2017, Resolve promover a Excelentíssima Defensora Pública **VALMIRA LETÍCIA PAES BARRETO MELO**, matrícula nº 1275267, para cargo de DPE - IV "E", em razão da promoção ter obedecido dispositivos legais aplicados na fundamentação, cujos efeitos financeiro ocorrerão a partir de 17 de Julho de 2017;

Portaria Nº 39/2017

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, em cumprimento de deliberação do CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, em sessão extraordinária realizada em 17 de Julho de 2017, Resolve promover o Excelentíssimo Defensor Público **EDUARDO JOSE TASSARA TAVARES**, matrícula nº 2972883, para cargo de DPE - III "E", em razão da promoção ter obedecido dispositivos legais aplicados na fundamentação, cujos efeitos financeiro ocorrerão a partir de 17 de Julho de 2017;

Portaria Nº 40/2017

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, em cumprimento de deliberação do CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, em sessão realizada em 17 de Julho de 2017, Resolve promover a Excelentíssima Defensora Pública **MARIANA RESENDE LIMA**, matrícula nº 2975904, para cargo de DPE - II "A", em razão da promoção ter obedecido dispositivos legais aplicados na fundamentação, cujos efeitos financeiro ocorrerão a partir de 17 de Julho de 2017;

Aos 08 (oito) dias do mês de Maio de Dois Mil e Dezessete (08/05/2017), às 14h00 (quatorze horas), reuniram-se na sala de reuniões Defensor Público José Dilton Marcolino de Carvalho, instalado na sede Anexo I da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, na Rua José de Alencar, nº 385, Bairro da Boa Vista, Recife-PE, os integrantes do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, a fim de deliberar sobre a seguinte matéria conforme pauta e convocação, através de notificação do CSDP:

Feita a verificação do quórum, constatou-se que o Conselho Superior está integrado pelos membros abaixo nominados, estando presentes o **Presidente do Conselho Superior, Dr. Manoel Jerônimo de Melo Neto**, Defensor Público-Geral do Estado de Pernambuco, Subdefensor Geral da Defensoria Pública e Conselheiro nato **Dr. José Fabrício Silva de Lima**, a Conselheira eleita **Dra. Lourdes Sales**, **AUSENTES** a Conselheira Nata **Dra. Ana Moura**, os Conselheiros Eleitos **Dr. Clodoaldo Batista** e **Dr. Aginaldo Barros**, devidamente justificado, assumindo o 1º Conselheiro Suplente **Dr. Marconi Dourado** e o 2º Conselheiro Suplente **Dr. Paulino Fernandes de Lima**, presente também, a ilustre presença dos Defensores Públicos **Dr. Luciano Bezerra**, **Dra. Alice Queiroz**, **Dra. Manuella Pollyana**, **Dr. Gabriel Gondim**, **Dra. Natalia Jambo**, **Dra. Mariana Rezende**, **Dr. João Duque**, **Dr. Eduardo Bacallá**, **Dra. Sheyla** além da assessoria de gabinete do Defensor Público-Geral **Marcelo José Vasconcelos Braga** Secretário adjunto deste Conselho Superior.

O Presidente do CSDP deu início aos trabalhos, e passou a leitura da pauta.

Item nº 01 da pauta: Objeto- Aprovação da Ata da última reunião do Conselho Superior da Defensoria Pública do dia 03 de Abril de 2017;

Deliberação: O Presidente do CSDP, após todos os debates, passou a colher os votos dos Conselheiros que **POR UNANIMIDADE de votos, APROVOU-SE, a ata da II Reunião Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública, com as devidas ressalvas.**

Em ato contínuo, o Presidente do CSDP passou a leitura do item de nº 2 da pauta:

Item nº 02 da pauta: Objeto- Aprovação da Ata da II Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do dia 02 de Maio de 2017;

Deliberação: O Presidente do CSDP, após todos os debates, passou a colher os votos dos Conselheiros que **POR UNANIMIDADE de votos, APROVOU-SE, a ata da II Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública, com as devidas ressalvas.**

Em ato contínuo, o Presidente do CSDP passou a leitura do item de nº 3 da pauta:

Item nº 03 da pauta: Processo nº 008/2017 Objeto-Progressão horizontal de faixa "a" para faixa "b" do cargo de Defensor Público Estadual;

Deliberação: O Presidente do CSDP, após todos os debates, passou a colher os votos dos Conselheiros que **POR UNANIMIDADE de votos, APROVOU-SE, a progressão Horizontal dos Defensores Públicos, com mais de 01 (um) ano de serviço, devendo ocorrer de forma automática. Deliberou-se ainda, que a lista de antiguidade será publicada todos os meses no site oficial da Defensoria Pública.**

Em ato contínuo, o Presidente do CSDP passou a leitura do item de nº 4 da pauta:

Item nº 04 da pauta: Processo nº 01/2017 Objeto- Proposta de resolução que aprova e regulamenta o III Concurso na carreira de Defensor Público do Estado de Pernambuco.

A conselheira eleita **Dra. Mirella Wanderley Nunes**, solicitou ao Presidente que este item da pauta seja apreciado na próxima reunião, uma vez que a comissão criada para a debater esta proposta de resolução não conseguiu finalizar a correção de todo o texto, requerendo que esta proposta seja retirada de pauta, devendo ser apreciada na próxima reunião do CSDP.

O Presidente do CSDP deferiu o requerimento apresentado pela Conselheira.

O Presidente do CSDP passou a leitura do item nº 05 da pauta: **Item nº 05 da pauta: Objeto-** Requerimento administrativo sobre decisão tomada na ata da quarta reunião ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública; **(Relatoria Dra. Mirella Wanderley Nunes).**

Observando que o presente procedimento encontra-se com vistas à **Conselheira Eleita e relatora, Dra. Mirella Wanderley Nunes**, cedeu a palavra para que a Conselheira pudesse expor seu relatório.

Após a leitura do relatório, a **Conselheira Eleita e relatora, Dra. Mirella Wanderley Nunes**, com autorização do Presidente do CSDP, franqueou a palavra ao Defensor Público **Dr. Eduardo Bacallá**, para que o mesmo exercesse seu direito de Defesa.

Deliberação: O Presidente do CSDP, após todos os debates, passou a colher os votos dos Conselheiros que **POR MAIORIA de votos, em relação as portarias dos Defensores Públicos Dr. João Duque e Dr. Eduardo Bacallá, deliberou-se pela perda do objeto, devido ao trânsito em julgado das respectivas ações judiciais.** No tocante aos Ofícios expedidos, **ACOMPANHARAM o voto da relatora, os Conselheiros Marconi Dourado e Paulino Fernandes. Por sua vez, acompanharam o voto do dissidente do Conselheiro Nato Dr. José Fabrício, os Conselheiros Dra. Lourdes Sales e o Presidente do CSDP, Dr. Manoel Jerônimo. O Presidente do CSDP, levando em consideração o empate, exerceu o seu voto de "minerva", acompanhando o voto dissidente do Conselheiro Nato Dr. José Fabrício, sendo APROVADO POR MAIORIA, o registro em ata que não houve autotutela e não houve reconhecimento de procedência para nenhum candidato. (Em razão de recurso interposto pelos requeridos, tal matéria encontra-se pendente de apreciação pelo CSDP).**

O Presidente do CSDP passou a leitura do item nº 06 da pauta:

Item nº 06 da pauta: Objeto- Proposta que dispõe sobre a divisão de trabalho em relação à atividade fim da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco; **(Relatoria Dra. Lourdes Sales).**

Observando que o presente procedimento encontra-se com vistas à **Conselheira Eleita e relatora, Dra. Lourdes Sales**, cedeu a palavra para que a Conselheira pudesse expor seu relatório.

A Conselheira e relatora solicitou que seja cobrado novamente a Subdefensoria Cível e Criminal do Interior e a Subdefensoria Cível e Criminal da região Metropolitana, a apresentação de seus organogramas.

A **Conselheira Eleita Dra. Mirella Wanderley Nunes**, levantou uma questão de ordem, passando a expor que de fato o Presidente do CSDP não poderia votar, quanto ao item 5 da pauta, uma vez que o Presidente tem, de alguma forma interesse na matéria. Neste caso específico, o Presidente do Conselho teria interesse na matéria por ter confectionado o ofício.

O Conselheiro Nato **Dr. José Fabrício** fazendo uso da palavra passou a expor que este Conselho, não pode referendar um ato de Gestão, sem que o Defensor Geral traga a matéria a este Conselho. Porém, caso o Defensor Geral traga a matéria ao Conselho, este Conselho poderá deliberar acerca da referida matéria.

O Conselheiro Eleito **Dr. Paulino Fernandes de Lima** fazendo uso da palavra, declarou que todos os atos, pertinentes a Defensoria Pública devem passar pelo Conselho Superior da Defensoria Pública.

O Conselheiro Diante de todos os debates, o Presidente do CSDP solicitou o referendo dos eminentes Conselheiros, quanto aos esclarecimentos dos referidos Ofícios.

Deliberação: O Presidente do CSDP, após todos os debates, passou a colher os votos dos Conselheiros que **POR UNANIMIDADE de votos, O CSDP referendou os esclarecimentos do Defensor Geral, no sentido de que não houve reconhecimento administrativo de nulidade da peça prática processual. (Em razão de recurso interposto pelos requeridos, tal matéria encontra-se pendente de apreciação pelo CSDP).**

Ressaltasse que a questão de ordem que foi levantada, em relação ao impedimento do Defensor Público-Geral votar em caso de desempate, não foi deliberada.

Em relação ao item 6 da pauta, o Subdefensor Cível e Criminal do Interior, **Dr. Jocelino Nunes Neto**, requereu a palavra, passando a expor que devido as várias atividades desempenhadas e grande complexidade de implementação deste organograma nas comarcas do interior, se comprometendo a apresentar um esboço na próxima reunião do Conselho.

Dando sequência ao julgamento do item 6 da pauta. O Presidente do CSDP solicitou a retirada de pauta deste item, uma vez que o organograma das Subdefensorias do Interior e da Região Metropolitana, deverá ser apresentada até a próxima reunião deste Conselho.

O Presidente do CSDP levando em consideração que o item 7 da pauta é de relatoria da **Conselheira Nata Dra. Ana Moura**, ausente de forma justificada, decidiu retirar o item 7 da pauta, determinando a inclusão na pauta da próxima reunião.

O Conselheiro Eleito, **Dr. Marconi Dourado**, requereu ao Presidente do CSDP, para que na próxima reunião do Conselho possa exercer seu direito de voz, para tecer alguns comentários a cerca deste tema.

O Presidente do CSDP deferiu o requerimento apresentado pelo Conselheiro, para que na próxima reunião ele possa exercer seu direito de voz.

O Presidente do CSDP passou a leitura do item nº 08 da pauta:

Item nº 08 da pauta: Objeto - Elaboração de enunciado que versa sobre a prioridade de cumprimento de atribuições do Defensor Público nas audiências e defesas pelo plenário do Júri; **(Relatoria Dra. Mirella Wanderley Nunes).**

Observando que o presente procedimento tem como relatora a **Conselheira Eleita, Dra. Mirella Wanderley Nunes**, cedeu a palavra para que a Conselheira pudesse expor a proposta de resolução.

Conselheira Eleita, Dra. Mirella Wanderley Nunes, expôs que gostaria de trazer o tema para discussão deste Conselho, antes da confecção do texto desta proposta.

O Presidente do CSDP Levando em consideração que se trata de um tema complexo decidiu adiar essa discussão, determinando que seja incluído na pauta da próxima reunião.

O Presidente do CSDP levando em consideração que o item 9 da pauta é de relatoria do **Conselheiro Eleito Dr. Clodoaldo Batista**, ausente de forma justificada, decidiu retirar o item 9 da pauta, determinando a inclusão na pauta da próxima reunião. O Presidente do CSDP passou a leitura do item nº 10 da pauta:

Item nº 10 da pauta: Objeto- Encaminhamento de Proposta de Emenda a Constituição.

O **Conselheiro Nato Dr. José Fabrício** solicitou a palavra e passou a expor que se trata de uma Proposta de Emenda a Constituição, encaminhada pelo Deputado **Rogério Leão**, tendo por objetivo fazer constar na Constituição de Pernambuco inovações decorrentes da Emenda Constitucional 80.

O Presidente do CSDP passou a Distribuir as seguintes matérias:

Item nº 11 da pauta: Objeto- Resolução que institui os critérios de Promoção por merecimento no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco; **(Dr. Paulino Fernandes)**

Item nº 12 da pauta: Objeto- Resolução que institui a concessão de redução da jornada de trabalho no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco. **(Dra. Mirella Wanderley Nunes)**

O Presidente CSDP, analisando que não havendo mais nada em discussão na data de hoje, bem como agradecendo a presença de todos Excelentíssimos (as) Senhores (as) Conselheiros (as) e demais Subdefensores e Defensores Públicos presentes a esta sessão, e nada mais tendo a acrescentar dou por encerrada a reunião do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado;

MANOEL JERONIMO DE MELO NETO
PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR

JOSÉ FABRÍCIO SILVA DE LIMA
SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR

MIRELLA CORRÊA DE OLIVEIRA WANDERLEY NUNES
CONSELHEIRA ELEITA

MARIA DE LOURDES SIQUEIRA DE SALES
CONSELHEIRA ELEITA

PAULINO FERNANDES DE LIMA
CONSELHEIRO ELEITO

MARCONI CATULO DOURADO
CONSELHEIRO SUPLENTE

Comissão Permanente de Licitação

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SETOR DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato Nº 036/2017, Processo Licitatório Nº 037/2017, Dispensa Nº 019/2017, com a finalidade de viabilizar **Elaboração de Projeto, Relatório Técnico e Fotográfico em Patologias de Concreto Armado em Imóvel localizado na Av. Abdias de Carvalho, Nº 120, Prado, Recife**, para Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, por meio do senhor **ALEXANDRE HENRIQUE DE ARRUDA CAVALCANTI**, inscrito no CPF/MF sob Nº 935.902.774-91.

Vigência: 29 de junho de 2017 até 28 de julho de 2017.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.1921.0000.0124070 01.4.4.90.36.
Número do Empenho: 2017NE000399, de 29 de junho de 2017.
Local e Data de Assinatura: Recife, 29 de junho de 2017.

Contrato Nº 037/2017, Processo Licitatório Nº 004/2017, Pregão Eletrônico Nº 002/2017, com a finalidade de viabilizar a **Aquisição de carimbos e troca de resinas dos já existentes, assim como cópia de chave, confecção de chave pela fechadura, conserto de fechadura, abertura de porta, instalação de fechadura e aquisição de identificadores de chaves e cadeados, para a Defensoria Pública do Estado de Pernambuco**, com a empresa **ALEXSANDRE MONTEIRO DE FARIAS JÚNIOR - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 10.679.788/0001-68.

Vigência: 06 de abril de 2017 até 06 de abril de 2018.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0101000 000.3.3.90.39.

Número do Empenho: 2017NE000296, de 06 de abril de 2017.
Local e Data de Assinatura: Recife, 06 de abril de 2017.

Contrato Nº 039/2017, Processo Licitatório Nº 025/2017, Pregão Eletrônico Nº 011/2017, com a finalidade de viabilizar a **Confecção de Placas e Molduras, para a Defensoria Pública do Estado de Pernambuco**, com a empresa **SUCESO IMPRESSÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 11.874.810/0001-93.

Vigência: 30 de maio de 2017 até 30 de maio de 2018.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0101000 000.3.3.90.30.

Número do Empenho: 2017NE000363, de 30 de maio de 2017.
Local e Data de Assinatura: Recife, 30 de maio de 2017.

Contrato Nº 040/2017, Processo Licitatório Nº 023/2017, Pregão Eletrônico Nº 009/2017, com a finalidade de viabilizar a **Confecção e Instalação de Letreiros, para a Defensoria Pública do Estado de Pernambuco**, com a empresa **SUCESO IMPRESSÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 11.874.810/0001-93.

Vigência: 30 de maio de 2017 até 30 de maio de 2018.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0101000 000.3.3.90.30.

Número do Empenho: 2017NE000361, de 30 de maio de 2017.
Local e Data de Assinatura: Recife, 30 de maio de 2017.

Contrato Nº 041/2017, Processo Licitatório Nº 022/2017, Pregão Eletrônico Nº 008/2017, com a finalidade de viabilizar a **Execução dos Serviços de Impressão Gráfica**, para a Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, com a empresa **M.X.M. GRÁFICA E EDITORA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 00.758.606/0001-90.

Especificações: Lotes 01, 02 e 03.
Vigência: 06 de julho de 2017 até 06 de julho de 2018.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0101000 000.3.3.90.30.

Número do Empenho: 2017NE000394, de 06 de julho de 2017.
Local e Data de Assinatura: Recife, 06 de julho de 2017.

Contrato Nº 042/2017, Processo Licitatório Nº 022/2017, Pregão Eletrônico Nº 008/2017, com a finalidade de viabilizar a **Execução dos Serviços de Impressão Gráfica**, para a Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, com a empresa **PERFIL GRÁFICA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 08.829.277/0001-33.

Especificações: Lotes 04 e 06.
Vigência: 06 de julho de 2017 até 06 de julho de 2018.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0101000 000.3.3.90.30.

Número do Empenho: 2017NE000395, de 06 de Julho de 2017.
Local e Data de Assinatura: Recife, 06 de julho de 2017.

Contrato Nº 043/2017, Processo Licitatório Nº 022/2017, Pregão Eletrônico Nº 008/2017, com a finalidade de viabilizar a **Execução dos Serviços de Impressão Gráfica**, para a Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, com a empresa **WALVICK LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 12.776.852/0001-54.

Especificações: Lote 05.
Vigência: 06 de julho de 2017 até 06 de julho de 2018.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0101000 000.3.3.90.30.

Número do Empenho: 2017NE000397, de 06 de julho de 2017.
Local e Data de Assinatura: Recife, 06 de julho de 2017.

Recife, 22 de julho de 2017.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
MANOEL JERÔNIMO DE MELO NETO
DEFENSOR PÚBLICO GERALDEFENSORIA PÚBLICA GERAL
Manoel Jerônimo de Melo NetoSUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL
José Fabrício Silva de LimaSUBDEFENSOR DE CAUSAS COLETIVAS
Henrique Costa da Veiga SeixasSUBDEFENSORA CÍVEL DA CAPITAL
Jeovana Carmem Colaco DrummondSUBDEFENSOR CRIMINAL DA CAPITAL
José Antônio Fonseca de MelloSUBDEFENSORA DE RECURSOS
Roberta Rodrigues Pitanga de MacedoSUBDEFENSORA DA REGIÃO METROPOLITANA
Andréa Neusa M. Lundgren de MoraesSUBDEFENSOR DO INTERIOR
Jocelino Nunes NetoCORREGEDORA GERAL
Ana Maria Oliveira de MouraCORREGEDOR AUXILIAR
Gabriel Maciel CândidoCORREGEDORA AUXILIAR
Manuella Pollyana de M. SilveiraCOORDENADOR DE GESTÃO
Robério Vilarim Teixeira NetoCONTROLADOR GERAL
Celso Antônio Rodrigues da Fonseca JúniorCHEFE DE GABINETE
Maria do Carmo V. Peixoto TabosaASSESSORIA ESPECIAL DE GABINETE
Cristiana Magalhães P. de Melo
Luciano Campos BezerraASSESSORIA DE IMPRENSA
Fátima Freire DRT/PE-2340DIAGRAMADOR
Erivaldo Celestino

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Endereço: Rua Marquês do Amorim, nº 127,
bairro: Boa Vista, Recife-PE - CEP 50.070.330

Fone: (81) 3182-3700

Call Center: 0800 081 0129

e-mail: comunicacaodpde@gmail.com

Facebook: Defensoria Pública do Estado de Pernambuco

www.defensoria.pe.def.br